



PORTARIA CRP/MA N.º 013/2023, DE 06/03/2023

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 4ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 27/02/2023, para ingresso de novas integrantes na Comissão Permanente de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação passa a vigorar com a seguinte composição quanto ao Pregoeiro deste Regional:

I – Nomear o servidor abaixo como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação:

a) Nadilson Mendes Piedade

Art. 2º Nos termos da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 a condução da licitação será exercida pelo agente de contratação, que por sua vez será designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente deste Regional,, os quais são responsáveis pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, do impulso ao procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís, 06 de março de 2023.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA